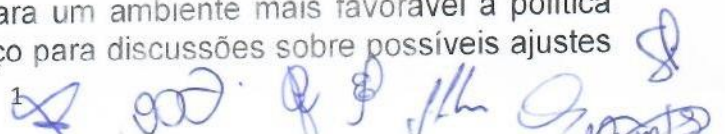


ATA Nº 001/2026

Aos vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, as 17:15 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NOVA CANTU PREV, conforme Decreto Municipal nº 2806 de 17 de outubro de 2025, atendendo a convocação da Diretora Presidente, com as seguintes pautas: Prestação de Contas dos meses Novembro e Dezembro de 2025; com apresentação balancete mensal; apresentação relatórios de retorno de relatórios 13º e dezembro 2025; resultados investimentos do mês de dezembro; reunião Comitê de Investimentos e demais assuntos pertinentes a diretoria. A diretora presidente agradeceu a presença de todos os membros, e após verificar quórum legal deu início a reunião, explanando sobre a Prestação de Contas do mês de dezembro/2025, as receitas de contribuições foram no valor de R\$ 1.229.185,44; as despesas dentro do mês dezembro foram na ordem de R\$ 852.446,76; Disponibilidade financeira neste mês resultam em R\$ 394.234,82, enquanto valor em Patrimônio em Fundos de Investimentos está na ordem de R\$ 47.121.292,42, perfazendo um montante de R\$ 47.515.527,24 em 31/12/2025, cujos relatórios foram submetidos ao Conselho Fiscal para análise e aprovado sem objeções. Em seguida passamos aos relatórios de retornos dos investimentos do mês de dezembro obtiveram rendimento positivo de R\$ 421.943,59, o que representa um percentual de 14,00% no retorno acumulado; frente meta acumulada estabelecida de 9,49%; meta mês 0,76%; retorno mês 0,90%. No acumulado do ano o RPPS tem um rendimento total de R\$ 5.672.508,40, que representa uma meta acumulada de 9,49%; frente à meta de 0,76% ao mês. Pouco sobre o mercado financeiro neste final de 2025. O Brasil encerrou dezembro de 2025 com a taxa básica de juros (Selic) mantida em 15% ao ano, nível mais elevado desde julho de 2006. A decisão foi tomada de forma unânime pelo Comitê de Política Monetária (Copom) e marcou a quarta reunião consecutiva sem alterações na taxa. No comunicado, o Banco Central reforçou que o cenário ainda exige cautela e que a Selic deve permanecer em patamar elevado por um período bastante prolongado, com o objetivo de garantir a convergência da inflação à meta e preservar a credibilidade da política monetária. Em resumo, dezembro de 2025 foi um mês de estabilidade na política monetária, com o Banco Central reforçando que a Selic em 15% era adequada para manter o processo de controle da inflação e preservar a credibilidade da política econômica. A inflação brasileira encerrou 2025 em um ritmo mais moderado. O IPCA, que é o índice oficial utilizado para medir o custo de vida no país, fechou o ano com alta de 4,26%, dentro da faixa de tolerância da meta definida pelo Banco Central. Em dezembro, o índice avançou 0,33%, com destaque para aumentos em transporte, especialmente passagens aéreas, e em alimentos, enquanto o grupo de habitação registrou queda e ajudou a conter o resultado do mês. Entre os indicadores complementares, o INPC, que reflete a inflação para famílias de menor renda, terminou 2025 com alta de 3,9%, após subir 0,21% em dezembro. Esse comportamento mostra que, para esse grupo de consumidores, a pressão sobre o orçamento foi um pouco menor do que a registrada no índice geral. O IGP-M, amplamente utilizado como referência para reajustes de aluguel, registrou queda de 0,01% em dezembro e acumulou deflação de 1,05% no ano. O resultado foi influenciado principalmente pela redução dos preços no atacado, que compõem a maior parte do indicador, enquanto a parte referente aos preços ao consumidor avançou 0,24% no mês e fechou o ano com alta de 4,08%. No conjunto, os principais índices de preços mostraram desaceleração ao longo de 2025, indicando que a pressão inflacionária perdeu força de maneira consistente. Esse movimento contribuiu para um ambiente mais favorável à política monetária no início de 2026, abrindo espaço para discussões sobre possíveis ajustes



na taxa básica de juros ao longo do ano. O início de 2026 se desenha como um período de ajustes importantes na economia global. A combinação de inflação mais comportada, atividade moderada e bancos centrais atuando com maior prudência cria um ambiente menos turbulento do que o observado nos últimos anos. Esse movimento tende a favorecer uma redução gradual das taxas de juros nas principais economias, o que pode aliviar condições financeiras e melhorar o apetite por risco ao longo do ano. Para o Brasil, o cenário exige atenção, mas também oferece oportunidades. A inflação mais controlada e a estabilidade da política monetária ajudam a ancorar expectativas, enquanto os mercados financeiros mostram disposição para reagir positivamente sempre que há sinais de maior previsibilidade. Por outro lado, a fraqueza da atividade industrial e a sensibilidade do câmbio reforçam a necessidade de disciplina fiscal e clareza nas decisões de política econômica. Se o ambiente internacional continuar convergindo para maior estabilidade e o país avançar na agenda fiscal, 2026 pode se transformar em um ano de transição favorável, com melhora gradual da confiança, redução de incertezas e espaço para uma retomada mais consistente da atividade.

Após a diretora passou a explanar sobre a reunião do Comitê de Investimento, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte seis, onde temos os seguintes recursos para aplicação: conta previdenciária valor de R\$ 191.544,42, indicação do Comitê de Investimento para o FUNDO DE VÉRTICE DO BANCO DO BRASIL – CNPJ 39.255.739/0001-80; Conta da Taxa de Administração R\$ 28.186,60 em conta indicado pelo comitê para aplicação no Fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ:13.077.418/0001-49; Conta compensação previdenciária tem recurso de R\$ 11.206,44, indicação do Comitê de Investimento para o FUNDO DE VÉRTICE DO BANCO DO BRASIL – CNPJ 39.255.739/0001-80; Conta Aporte R\$ 148.275,84, indicação do Comitê de Investimento para no BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ 39.255.739/0001-80, o conselho administrativo analisou as indicações para aplicação, todos os membros aprovaram as indicações feita pelo Comitê de Investimento sob a orientação da empresa Crédito e Mercado, consultora de Investimentos. Diretora informou aos membros que no final do ano foi publicada uma nova resolução da CVM nº 5.272 de dezoito de dezembro de 2025, onde se alterou as aplicações mediante a Pró Gestão, como não temos ainda ficamos limitados a investir somente em Fundos do art. 7º, inciso I alínea b, para isso tivemos de reformular a Política de Investimento 2026, após analisada pelo conselho foi aprovada por todos os membros. Passamos a apresentação dos recolhimentos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal e Aportes pela **Câmara Municipal** foram efetuados dentro do prazo legal, sendo assim atestou-se pela **REGULARIDADE** dos repasses da competência: **dezembro/2025**. Quanto ao **Município de Nova Cantu**, os recolhimentos das Contribuições dos Servidores, Patronal e Aporte foram efetuados dentro do prazo legal, teve atraso de somente uma guia do Patronal, gerando juros e multas para recolhimento no período, sendo assim atestou-se a **REGULARIDADE COM RESSALVA** dos repasses da competência: **dezembro/2025**. Quanto ao Servidor **Jurandir Otacílo dos Santos**, os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte foram efetuadas dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período, sendo assim atestou-se a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: **dezembro/2025**. Recolhimentos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal e Aportes pela **Câmara Municipal** foram efetuados dentro do prazo legal, sendo assim atestou-se pela **REGULARIDADE** dos repasses da competência: **13º/2025**. Quanto ao **Município de Nova Cantu**, os recolhimentos das Contribuições dos Servidores, Patronal e Aporte foram efetuados dentro do prazo legal, não havendo atrasos no período, sendo assim atestou-se a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: **13º/2025**. Quanto ao Servidor **Jurandir Otacílo dos Santos**, os recolhimentos das Contribuições do Servidor,



Contribuição Patronal e Aporte foram efetuadas dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período, sendo assim atestou-se a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: **13º/2025**. Diretora informou teve uma pensão feita dentro do mês de dezembro. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, da qual foi extraída a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Jean Carlos da Silva, Elvair Hais Araujo Foz de Iguaçu
Alison Artur o Peloy, Danielle Aparecida
da Silva e Roberto, João Luiz Rosa, Gabrielle de Lima,
Edleia Mary Welfatti, Luane Maria Moura da Costa,
Quamara M. de Lima da Silva, Silvana Ap. Costa Kupetz.
Wandir R. Oliveira Marinho.